PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 017/94 DE 01/02/94

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO Dr. LUCIO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, AUTORIZADOR DAS AIHs."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. LUCIO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA autorizado a proceder entrega de AIHs (Autorização de Internamento ' Hospitalar), mediante análise da pertinência da internação, através de consulta ao prontuário ou visita ao paciente, obedecidos os preceitos étnicos.

Art. 2º - O serviço do profissional, citado no artigo ante rior será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e este componente, incluindo a não geração de direito ou obriga-' ção trabalhista ou social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi cação, revogando-se o Decreto nº 061/93 de 23/06/93 e demais disposi ções em contrário.

Gabinete do Prefeito, O1 de fevereiro de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

Agente Administrativo

SERRA ALTA-SC

